

DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D2 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61

D20211021002674 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao estabelecimento de gestão de resíduos licenciado, não habilitando o seu titular à exploração da(s) operação(ões) de gestão de resíduos alvo do presente pedido de alteração.

#### **DADOS GERAIS**

N° TUA	TUA20180731000497 - EA
REQUERENTE	Lipor-Serviço Intermunicipalizados de Gestão Resíduos Grande Porto
N° DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501394192
ESTABELECIMENTO	Central de Valorização Energética e Confinamento Técnico
LOCALIZAÇÃO	Lugar de Crestins - Apartado 3102 Crestins
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos

#### **CONTEÚDOS TUA**



**ENQUADRAMENTO** 



**PARECERES** 



**EXPLORAÇÃO** 



**OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO** 



**LOCALIZAÇÃO** 



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



**DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO** 



**ANEXOS TUA** 







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# ENQ1-SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licencia dora
OGR- Aterros	PL20171003001970	х	х	Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto - Deposição de resíduos não perigosos em aterro (Resíduos Urbanos)	20-05- 2019	17-05- 2029		Sim	Deferido	Comissã o de Coorden ação e Desenvo Ivimento Regional do Norte
OGR- Aterros	PL20201027001454	Х	X	Alteração Substancial	21-10- 2021	20-10- 2024	-	Sim	Deferido - Comunicaç ão de Aprovação do projeto	Comissã o de Coorden ação e Desenvo Ivimento Regional do Norte
OGR- Incineraçã o	PL20171003001970	Х	X	Operação de Tratamento de Resíduos R1	22-07- 2019	20-07- 2026	-	Sim	Deferido Condiciona do	Agência Portugu esa do Ambient e
PCIP	PL20171003001970	х	х	Categoria 5.2 a) Incineração resíduos não perigoso - capacidade instalada: 49.320 t/h Categoria 5.4 Aterros capacidade instalada: 380.000.000 t	24-05- 2019	22-05- 2026	-	Sim	Deferido Condiciona do	Agência Portugu esa do Ambient e
PCIP	PL20201027001454	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portugu esa do Ambient e
REAR	PL20201027001454	X	x	-	-	-	-	Não	-	Agência Portugu esa do Ambient e









DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

# LOC1.1 - Mapa



# LOC1.5 - Confrontações

Norte Sendal

Sul Rio Leça/Linha Metro

Este Rio Leça

Oeste A41/Linha Metro

# LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2) 122 930,00

Área coberta (m2) 13 570,00

Área total (m2) 140 000,00







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

# LOC1.7 - Localização

Localização

Lugar de Crestins, Apartado 3102, 4471-907 Moreira da Maia



# PAREC1 - CONDIÇÕES ARS, ACT E PROTEÇÃO CIVIL

Parec1.1 - Regime de Laboração

Contínuo

#### Parec1.2 - Período de paragem anual

	Código	Periodo de paragem
T000006		Não definido. Ocorrem uma a duas paragens por ano para efeitos preventivos



#### PLIC2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código Medida/ Condição a cumprir Prazo de implementação Demonstração do cumprimento

Este Título Único Ambiental não confere autorização para a realização da atividade de gestão de resíduos conteplada pela alteração substancial. Consiste na comunicação de aprovação do projeto (artigo 71.º do Decreto-lei







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código T000675	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação  3 anos	Demonstração do cumprimento
1000675	n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação) e comporta a informação das condições impostas pela entidade licenciadora (CCDR-NORTE) e pelas demais entidades consultadas para aprovação do projeto apresentado. Esta comunicação é válida por um período de três anos, sendo o seu prazo de validade prorrogável a pedido do requerente, com fundamento em motivo que não lhe seja imputável.	3 anos	
T000676	O titular deverá implementar o projeto (alteração substancial) de operação de gestão de resíduos, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, e demais legislação aplicável à atividade.	3 anos	
	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de		
T000677	e de explosad, em commindade com norma em vigor para prioceção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	3 anos	
T000678	Deverá evidenciar, junto da CCDR-NORTE, que dispõe de Seguro de Responsabilidade Civil que cubra os riscos associados à exploração do estabelecimento onde se integra a instalação de tratamento de resíduos.	3 anos	
T000679	O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN-NORTE ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	3 anos	
T000680	A instalação deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munirse de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.	3anos	
T000681	Deverá ser dado cumprimento aos pareceres em anexo da APA/ARH-Norte, da ACT, ARS - Norte, da Câmara Municipal da Maia e da Câmara Municipal de Matosinhos.	3 anos	



# EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000305	A incineração de subprodutos de origem animal não transformados , atividade licenciada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, deverá obedecer às condições associadas ao Número de Controlo Veterinário n.º 41/2006.	Período de vida da instalação	RAA
T000319	Tomar todas as precauções necessárias no que respeita à entrega e receção de resíduos, de forma a prevenir ou a reduzir ao mínimo possível a poluição do ar, solo e águas superficiais e subterrâneas, bem como outros efeitos negativos para o ambiente, como os odores e ruídos e os riscos diretos para a saúde humana.	Período de vida da instalação	RAA
T000320	Assegurar a redução ao mínimo, em termos de quantidade e perigosidade, dos resíduos resultantes da exploração da instalação de incineração, e privilegiar a sua valorização, designadamente através da reciclagem, diretamente na instalação ou no exterior, ou a sua eliminação adequada, nos termos do regime jurídico geral de gestão de resíduos.	Período de vida da instalação	RAA
	Anualmente deverá ser incluído um quadro com as metas expressas no PERSU 2020, a meta máxima de Deposição de RUB em aterro, a meta mínima de Preparação para Reutilização e Reciclagem e a meta de Retomas		







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Cádina	Madida/ Candiaža a sumusiu	Dunn de lumiem entes e	Domondrosão do como docor
Código T000368	Medida/ Condição a cumprir de Recolha Seletiva.	Prazo de implementação  Período de vida da instalação	Demonstração do cumprimento
T000369	Dar cumprimento das metas de redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro, expressas no PERSU 2020, da meta máxima de Deposição de RUB em aterro, da meta mínima de Preparação para Reutilização e Reciclagem e da meta de Retomas de Recolha Seletiva	Período de vida da instalação	RAA
T000370	O Alvéolo Norte possuiu uma volumetria efetiva total de 426.532m3 e encontra-se esgotado com a deposição de 477.652,82 toneladas de cinzas inertizadas, 100.233,52 toneladas de resíduos urbanos, bem como 74.508,52 toneladas de escórias (após triagem) provenientes da laboração da Central de Incineração utilizadas como material de cobertura e para efetuar acessos e caminhos.	Período de vida da instalação	RAA
T000374	O Alvéolo Sul possuiu uma volumetria total de 520.000 m3, estando já ocupados 480.000 m3 com 484.450,07 toneladas de resíduos urbanos e 211.487,07 toneladas de escórias (após triagem) provenientes da laboração da Central de Incineração. Este Alvéolo tem uma volumetria disponível de 40.000 m3, que permite depositar cerca de 45.000 toneladas.	Período de vida da instalação	RAA
T000478	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza /manutenção (evidenciado as diferentes etapas de processo).	Período de Exploração	RAA
T000480	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000481	Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA
T000482	Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA
T000483	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas.	Período de exploração	RAA
T000484	Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de exploração	RAA
T000669	Registar o número de horas de funcionamento do motogerador de emergência	Período de vida da instalação	RAA

# EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000272	Registar os resíduos rececionados.	Período de vida da instalação	RAA
T000273	Registar as cargas recusadas.	Período de vida da instalação	RAA
T000274	Registar os resíduos consumidos.	Período de vida da instalação	RAA
T000275	Controlar a qualidade dos resíduos rececionados.	Período de vida da instalação	RAA







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000276	Garantir a ausência de radioatividade dos resíduos admitidos.	Período de vida da instalação	RAA
T000277	Recuperar, sempre que viável, todo o calor gerado na instalação.	Período de vida da instalação	RAA
T000278	A atividade de incineração fica condicionada ao cumprimento de metas de gestão de resíduos nacionais e comunitárias de reciclagem/valorização material, sempre que aplicável, e à capacidade nacional existente ou a instalar dessas operações.	Período de vida da instalação	RAA
T000279	Os gases resultantes do processo devem atingir, de forma controlada e homogénea, mesmo nas condições mais desfavoráveis, e após a última injeção de ar de combustão, uma temperatura de 850 °C durante, pelo menos, dois segundos.	Período de vida da instalação	RAA
T000280	Iniciar a queima de resíduos apenas quando estiverem garantidas as condições que permitam, nas condições operacionais estipuladas, dar cumprimento aos Valores Limite de Emissão (VLE) aplicáveis, ao regime de monitorização (em contínuo e pontual) das emissões definido e ao respetivo registo.	Período de vida da instalação	RAA
T000281	Suspender a incineração de resíduos sempre que e enquanto se verificar um funcionamento anómalo ou paragem dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos.	Período de vida da instalação	RAA
T000282	Não injetar quaisquer tipos de resíduos durante os arranques das caldeiras, e até que a temperatura mínima de incineração requerida tenha sido atingida.	Período de vida da instalação	RAA
T000283	Automaticamente cortar a alimentação de resíduos às caldeiras sempre que a temperatura mínima de incineração não seja mantida.	Período de vida da instalação	RAA
T000284	Automaticamente cortar a alimentação de resíduos às caldeiras sempre que se excedam os VLE, para os poluentes medidos em contínuo, devido a perturbações ou a avarias dos dispositivos de tratamento dos efluentes gasosos ou, em quaisquer circunstâncias, sempre que se excedam os valores limite durante mais de 4 horas seguidas ou mais de 60 horas anuais acumuladas. No que respeita a esta questão, dado que os VLE, para os poluentes monitorizados em contínuo, estão estipulados para uma média diária, a verificação acima prevista pressupõe que nenhum valor médio horário excede em mais de 100% o VLE.	Período de vida da instalação	RAA
T000285	Proceder à alimentação de resíduos às caldeiras de forma controlada, minimizando situações de instabilidade de queima.	Período de vida da instalação	RAA
T000318	Comunicar à APA, I.P. qualquer intenção de alteração à instalação descrita no ANEXO OGR INC I, nos termos legalmente aplicáveis.	Período de vida da instalação	Comunicação à APA, I.P.
T000376	A Lipor deverá controlar anualmente os potenciais assentamentos do terreno e da massa de resíduos depositada, mediante a realização de um levantamento topográfico ao aterro sanitário, de forma a tornar possível a comparação e a sobreposição dos resultados obtidos com resultados anteriores. A avaliação do estado do aterro será efetuada através dos seguintes parâmetros: • Início e duração da deposição; • Superfície ocupada pelos resíduos; • Volume dos resíduos depositados; • Métodos de deposição utilizados; • Cálculo da capacidade de deposição ainda disponível no aterro.	Período de vida da instalação	RAA
T000378	A Lipor fica obrigada a comprovar anualmente e até ao final dos trabalhos de manutenção e controlo na fase pós-encerramento do aterro, a existência da subscrição de seguro de responsabilidade civil extracontratual, que cubra os danos emergentes de poluição súbita e acidental provocados pela deposição de resíduos em aterro e os correspondentes custos de deposição, conforme estipulado no artigo 26.º do Decreto-lei nº 183/2009, de 10 de Agosto.	Período de vida da instalação	RAA
T000381	A Lipor deverá dispor de um Manual de Exploração onde constem as operações de exploração do aterro, nomeadamente: • O controlo dos resíduos à entrada da instalação; • A forma de exploração do aterro, a superfície máxima a céu aberto em regime de exploração normal, a altura de deposição dos resíduos, as características dos taludes de proteção e suporte dos resíduos e outras indicações importantes para a exploração do aterro; • A descrição do sistema de manutenção e controlo do funcionamento do aterro, designadamente: sistemas de drenagem, poços de registo e de drenagem de lixiviados, bacias dos lixiviados e das águas pluviais recolhidas durante a exploração, valas de drenagem, piezómetros e demais infraestruturas e equipamentos existentes; • A periodicidade dos controlos, as amostragens e os parâmetros analíticos para os lixiviados, para a descarga do efluente final, para as águas dos piezómetros e, ainda, para o biogás; • Definição das medidas de	Período de vida da instalação	RAA







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	prevenção de acidentes e incêndios, bem como das medidas a tomar em cada caso. Anualmente deverá ser revisto e comunicadas as eventuais atualizações.		
T000520	Atendendo a que, se encontra em revisão o Documento de Referência de aplicação setorial, Reference Document on Best Techniques for Waste Incineration— BREF WI, Comissão Europeia, de agosto de 2006, deverá o operador desencadear mecanismos de acompanhamento do mesmo, no sentido de avaliar quais as MTD eventualmente aplicáveis à instalação, que serão estabelecidas nesse âmbito, com vista à sua implementação.	Período de exploração	RAA
T000521	Atendendo a que, se encontra em revisão o Documento de Referência de aplicação setorial, Reference Document on Best Available Techniques for Waste Treatments Industries – BREF WT, Comissão Europeia, de agosto de 2006, deverá o operador desencadear mecanismos de acompanhamento do mesmo, no sentido de avaliar quais as MTD eventualmente aplicáveis à instalação, que serão estabelecidas nesse âmbito, com vista à sua implementação.	Período de exploração	RAA
T000527	Apresentar a quantificação da totalidade do biogás gerado no aterro, em toneladas e em m3, bem como a respetiva composição (em termos dos parâmetros metano (%), Dióxido de Carbono (%) e Oxigénio (%)). "	Período de exploração	RAA

# EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

#### EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T0000:	Ureia	Instalação de incineração: registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de exploração	RAA
T0000:	Carvão activado	Instalação de incineração: registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de exploração	RAA
T0000:	Cal Hidratada	Instalação de incineração: registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de exploração	RAA
T0006:	Gasóleo	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizado	Período de exploração	RAA
T0006:	Energia elétrica	Registar o consumo mensal e anual, evidenciando a etapa do processo onde é utilizada.	Período de exploração	RAA

#### EXP4-Ar

#### EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

#### EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000038	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Filtração em filtro de mangas	99,00	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000039	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Não aplicável		Carbono Orgânico Total (COT)
T000040	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Neutralizaçã	99,00	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)
T000041	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Neutralizaçã	90,00	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)
T000042	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Neutralizaçã	99,00	Dióxido de Enxofre (SO2)
T000043	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Redução de óxidos de azoto não catalítica	75,00	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
T000050	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Filtração em filtro de mangas	99,90	Partículas totais em suspensão (PTS)
T000051	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Não aplicável		Carbono Orgânico Total (COT)
T000052	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Neutralizaçã	99,00	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)
T000053	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Neutralizaçã	90,00	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)
T000054	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Neutralizaçã	99,00	Dióxido de Enxofre (SO2)
T000055	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Redução de óxidos de azoto não catalítica	75,00	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)
T000115	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Cádmio (Cd)
T000116	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Tálio (TI)
		Chaminé	Não			Caldeira		Resíduos	Doseamento		Mercúrio





DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000117	FF1	Principal	aplicável	Altura (III)	(11)	1	(inver)	Urbanos	de carvão ativado	99,90	(Hg)
T000118	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Antimónio (Sb)
T000119	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Arsénio (As)
T000120	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Chumbo (Pb)
T000121	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Crómio (Cr)
T000122	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Cobalto e seus compostos (Co)
T000123	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Cobre (Cu)
T000124	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Manganês (Mn)
T000125	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Níquel (Ni)
T000126	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Vanádio (V)
T000127	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,99	Dioxinas e Furanos
T000128	FF1	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 1		Resíduos Urbanos	Não aplicável		Monóxido de Carbono (CO)
T000129	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Cádmio (Cd)
T000130	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Tálio (TI)
T000131	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Mercúrio (Hg)
T000132	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Antimónio (Sb)
T000133	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Arsénio (As)
T000134	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Chumbo (Pb)
T000135	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Crómio (Cr)
											Cobalto e seus compostos



compostos



DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 61a7-ad94-3dc5-5b38 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000136	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	(Co)
T000137	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Cobre (Cu)
T000138	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Manganês (Mn)
T000139	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Níquel (Ni)
T000140	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,90	Vanádio (V)
T000141	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Doseamento de carvão ativado	99,99	Dioxinas e Furanos
T000142	FF2	Chaminé Principal	Não aplicável			Caldeira 2		Resíduos Urbanos	Não aplicável		Monóxido de Carbono (CO)
T000441	FF3	Chaminé Secundária	Não aplicável			Conduta de extração		Não aplicável	Não aplicável		Partículas totais em suspensão (PTS)
T000442	FF3	Chaminé Secundária	Não aplicável			Conduta de extração		Não aplicável	Não aplicável		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000451	FF4	Chaminé Secundária	Não aplicável			Conduta de extração		Não aplicável	Não aplicável		Partículas totais em suspensão (PTS)
T000452	FF4	Chaminé Secundária	Não aplicável			Conduta de extração		Não aplicável	Não aplicável		Compostos orgânicos (expressos em carbono total)
T000578	FF5	Queimador de Biogás	FF5			Queimador	1,50	gases de aterro			

#### EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
								Normas CEN. Na ausência	





Nenhum dos

destas,

aplicar



DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verifica	ção apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000101	FF1	Carbono Orgânico Total (COT)	10	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000105	FF1	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000149	FF2	Carbono Orgânico Total (COT)	10	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000153	FF2	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	1	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000160	FF1	Tálio (TI)	0.05 (Total Cd; TI)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



D20211021002674 CÓDIGO DOCUMENTO: CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de

	,				ção apresentados.	o codigo do docum			
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
								qualidade científica equivalente.	pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000161	FF1	Mercúrio (Hg)	0.05	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000162	FF1	Antimónio (Sb)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade cientifica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000163	FF1	Arsénio (As)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

					gao api osoiitaaosi				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
					dois meses entre medições			dados de qualidade científica equivalente.	metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000164	FF1	Chumbo (Pb)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000165	FF1	Crómio (Cr)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade cientifica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000166	FF1	Cobalto e seus compostos (Co)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verifica	ção apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização entre medições	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Condições cumprimento emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000167	FF1	Cobre (Cu)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000168	FF1	Manganês (Mn)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000169	FF1	Níquel (Ni)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de

					ção apresentados.	o coargo do docum			
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
					dois meses entre medições			garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000170	FF1	Vanádio (V)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000171	FF1	Dioxinas e Furanos	0.1	ngTEQ/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 6h e máximo de 8h	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado, que se refere à concentração total de dioxinas e furanos calculada de acordo com o estabelecido na Parte 1 do Anexo VI do Decreto-Lei n.º 127 /2013, com recurso à utilização de fatores de equivalência tóxica.
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes





DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verifica	ção apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000172	FF2	Cádmio (Cd)	0.05 (Total Cd; Tl)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000173	FF2	Tálio (TI)	0.05 (Total Cd; Tl)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000174	FF2	Mercúrio (Hg)	0.05	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado.







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

CODIGO VERIFICAÇÃO: 61a/-ad94-3dc5-5b38				mbiental", indique ção apresentados.	nento e de				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000175	FF2	Antimónio (Sb)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000176	FF2	Arsénio (As)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na auséncia destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000177	FF2	Chumbo (Pb)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na auséncia destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
								Normas CEN. Na ausência destas,	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verifica	çao apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000178	FF2	Crómio (Cr)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000179	FF2	Cobalto e seus compostos (Co)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000180	FF2	Cobre (Cu)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
								Normas CEN. Na ausência	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

	,				ção apresentados.	o codigo do docar			
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000181	FF2	Manganês (Mn)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000182	FF2	Níquel (Ni)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000183	FF2	Vanádio (V)	0.5 (Total Sb; As; Pb; Cr; Co; Cu; Mn; Ni; V)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
									Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verificaç	<sub>s</sub> ao apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000184	FF2	Dioxinas e Furanos	0.1	ngTEQ/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 6h e máximo de 8h	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valor limite de emissão apresentado, que se refere à concentração total de dioxinas e furanos calculada de acordo com o estabelecido na Parte 1 do Anexo VI do Decreto- Lei n.º 127 /2013, com recurso à utilização de fatores de equivalência tóxica.
T000390	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000391	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000392	FF1	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)	8	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verificaç	çao apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000394	FF1	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)	50	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000395	FF1	Carbono Orgânico Total (COT)	20	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000396	FF1	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	2	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000397	FF1	Dióxido de Enxofre (SO2)	40	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000398	FF1	Dióxido de Enxofre (SO2)	150	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos



DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				Verificat	, ao apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000399	FF1	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	180	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000400	FF1	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	350	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000401	FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	5	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000402	FF2	Partículas totais em suspensão (PTS)	20	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000403	FF2	Carbono Orgânico Total (COT)	20	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				Verificat	<sub>s</sub> ao apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000404	FF2	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)	8	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000405	FF2	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)	50	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000406	FF2	Flúor e seus compostos inorgânicos (expresso em HF)	2	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000407	FF2	Dióxido de Enxofre (SO2)	40	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000408	FF2	Dióxido de Enxofre (SO2)	150	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
								Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais	Nenhum dos







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

				verifica	çao apresentados.				
Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000409	FF2	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	180	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000410	FF2	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	350	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão.
T000411	FF1	Cádmio (Cd)	0.05 (Total Cd; TI)	mg/Nm3	Pelo menos 2 amostragens anuais, com intervalo mínimo de dois meses entre medições	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios, sobre o período de amostragem definido, ultrapasse o valor limite de emissão apresentado. Estes valores médios abrangem também as formas gasosas e de vapor das emissões de metais pesados relevantes, bem como dos seus compostos.
T000437	FF1	Monóxido de Carbono (CO)	30	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado
T000438	FF1	Monóxido de Carbono (CO)	100	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
					•			científica equivalente.	valor limite de emissão.
T000439	FF2	Monóxido de Carbono (CO)	30	mg/Nm3	Continuo	média diária	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios diários ultrapasse o valor limite de emissão apresentado.
T000440	FF2	Monóxido de Carbono (CO)	100	mg/Nm3	Continuo	média 30 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum dos valores médios a intervalos de 30 minutos ultrapasse o valor limite de emissão
T000460	FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	sem correção	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum valor médio medido ultrapasse o valor limite de emissão.
T000461	FF4	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3anos	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	sem correção	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Nenhum valor médio medido ultrapasse o valor limite de emissão.
T000462	FF3	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	sem correção	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade	Nenhum valor médio medido







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição científica	Condições cumprimento ultrapasse o
								equivalente	valor limite de emissão.
T000488	FF2	Monóxido de Carbono (CO)	150	mg/Nm3	Continuo	média 10 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Pelo menos 95% de todos os valores médios, sobre qualquer período de 24 horas, não ultrapassem o valor limite de emissão apresentado.
T000522	FF4	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	sem correção	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Nenhum valor médio medido ultrapasse o valor limite de emissão.
T000566	FF1	Monóxido de Carbono (CO)	150	mg/Nm3	Continuo	média 10 minutos	11.0	Normas CEN. Na ausência destas, aplicar normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Pelo menos 95% de todos os valores médios, sobre qualquer período de 24 horas, não ultrapassem o valor limite de emissão apresentado.
T000579	FF5	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	500	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
T000580	FF5	Monóxido de Carbono (CO)	500	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
T000581	FF5	Compostos orgânicos (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
T000582	FF5	Compostos Orgânicos Voláteis Não Metânicos (COVNM)	110	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
T000583	FF5	Dióxido de Enxofre (SO2)	500	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
T000584	FF5	Sulfureto de Hidrogénio (H2S)	5	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
		Flúor e seus							







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000585	FF5	compostos inorgânicos (expresso em HF)	5	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		
T000586	FF5	Cloro e seus compostos inorgânicos (expressos em HCI)	30	mg/Nm3	de 3 em 3 anos		sem correção		

#### EXP4.1.3 - Monitorização dos parâmetros operacionais do processo de incineração

Código	Parâmetro	Frequência da monitorização
T000207	Temperatura próximo da parede interna ou de outro ponto representativo da câmara de combustão	Contínuo
T000208	Caudal de gases de exaustão (se tecnicamente viável)	Contínuo
T000209	Teor de O2 no efluente gasoso	Contínuo
T000210	Temperatura do efluente gasoso	Contínuo
T000211	Pressão do efluente gasoso	Contínuo
T000212	Teor de vapor de água (exceto se o gás for seco antes de ser analisado)	Contínuo

#### EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000323	O teor total de partículas das emissões para o ar das fontes FF1 e FF2 não deve exceder, em circunstância alguma, 150 mg/Nm3, expresso nos valores médios dos intervalos de trinta minutos.	Período de vida da instalação	RAA
T000324	Não podem, em caso algum, ser ultrapassados os VLE de CO e de COT para o ar, das fontes FF1 e FF2.	Período de vida da instalação	RAA
T000325	Todos os valores limite de emissão devem ser calculados à temperatura de 273,15K, à pressão de 101,3 kPa e após correção para o teor de vapor de água dos gases residuais. Os valores devem ser normalizados para 11% de oxigénio nos gases residuais.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000485	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de exploração	RAA
T000486	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de exploração	RAA







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000487	No caso de monitorização pontual efetuar 2 medições por ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições (vide quadro monitorização).	Período de exploração	RAA
T000557	Sempre que tecnicamente viável, a velocidade de saída dos gases, em regime de funcionamento normal da instalação, deve ser, pelo menos, 6 m.s-1 se o caudal ultrapassar 5000 m3.h-1, ou 4 m.s-1, se o caudal for inferior ou igual a 5000 m3.h-1.	Período de vida da instalação	Relatório de Autocontrolo
T000577	Registar, processar e validar todos os resultados da monitorização em contínuo e pontual e apresentar à APA, I.P., de acordo com o formato de envio do autocontrolo das emissões para a Atmosfera constantes do Anexo Autocontrolo das emissões para a atmosfera	Período de vida da instalação	RAA
T000589	Relativamente à monitorização da fonte fixa FF5 deverá ser registado o número de horas de funcionamento anual. O operador fica autorizado, mediante a inexistência de biogás suficiente para a queima, à isenção de monitorização.	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000518	Adotar boas práticas e medidas de mininização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem	Período de Exploração	RAA
T000519	Apresentar um relatório sintese do controlo das emissões difusas do aterro, nomeadamente do biogás, que deverá ser efetuado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 183/2009, de 10 de agosto, na sua atual redação.	Período de Exploração	RAA

#### EXP4.4 - Odores

#### EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000326	Relativamente à fossa de receção de resíduos, adotar boas práticas e medidas /técnicas de prevenção e minimização de odores.	Período de vida da instalação	RAA
T000555	Indicar as medidas adotadas na instalação para a minimização de odores no aterro.	Período de exploração e de encerramento do aterro	RAA

# EXP6 - Energia

#### EXP6.1 - Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t <i>l</i> ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep
T000026	CC2 (5.2a)	Gasóleo	5,00	1,20		
T000028	CC4 (5.2a)	Resíduos	7 000,00	390 000,00		
T000029	CC3 (5.2a)	Energia Eléctrica	0,00	20 000,00		
T000030	CC1 (5.2a)	Gás Natural	0,00	20,29		
T000628	CC5 (5.4)	Gasóleo	10,00	83,67		
T000631	CC6 (5.4)	Energia Eléctrica	0,00	300,00		

#### EXP6.2 - Tipos de energia ou produtos energéticos gerados

Código	Código	Origem	Tipo de produção anual	Unidades	Quantidades produzidas anualmente	Consumo próprio - descrição do destino / utilização	Consumo próprio (%)	Venda (%)
T000031	EP1 (5.2a)	Energia Eléctrica	Energia Eléctrica	MWh	190 000,00	Auto-consumo	10,00	90,00

#### EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000500	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de exploração	RAA
T000501	Registar o consumo mensal e anual de energia elétrica (em kWh e tep)	Período exploração	RAA

#### EXP8-RH

EXP8.1 - RH - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	Dar cumprimento ao TURH n.º AO13549.2014.RH2, anexo ao presente TUA.	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP8.2 - RH - piezómetros

#### EXP8.2.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos piezómetros

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000670	O operador deverá efetuar a monitorização dos piezómetros (PZ1, PZ2, PZ3A, PZ4, PZ4A, PZ5 E PZ6), representados e identificados pelas respetivas coordenadas na planta em anexo B, de acordo com os parâmetros e periodicidades definidos na Tabela 1 em anexo a esta licença (anexo A). Caso se verifique uma alteração significativa na análise em qualquer uma das amostras, de águas subterrâneas ou de águas superficiais, o operador deve efetuar uma nova medição no prazo de 48 horas após a receção dos resultados para verificação e, se os valores forem confirmados, deverão ser seguidos os procedimentos previstos no ponto relativo a Gestão de situações de emergência.	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

#### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000033	Dar cumprimento ao TURH n.º L004782.2018.RH2, anexo ao presente TUA.	12/7/2023	RAA

#### EXP8.4 - RH - rejeição em coletor

#### EXP8.4.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais em coletor

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000036	Dar cumprimento ás condições prevista no Processo Indáqua n.º BA 48/09, anexo ao presente TUA.	Período de vida da instalação	RAA







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

#### EXP8.5 - Reutilização de águas residuais

#### EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000386	A Lipor utiliza o método da Osmose Inversa para tratamento dos lixiviados e poderá efetuar a recirculação / reinjeção no aterro do concentrado resultante da unidade de Osmose Inversa através da técnica de Lagoas de Circulação Superficial de acordo com o "Manual de Boas Práticas" da Agência Portuguesa do Ambiente. Para minimização dos impactes associados a esta prática, deverão ser adotados os seguintes procedimentos / monitorizações: • Monitorização do concentrado resultante do processo de Osmose Inversa de acordo com a Tabela 2 do Anexo A desta Licença; • Controlo analítico do concentrado reinjetado no aterro sanitário, conforme o Plano de Monitorização do Concentrado de Osmose Inversa, constante da Tabela 3 do Anexo A.	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP8.6 - Controlo de lixiviados

#### EXP8.6.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao controlo dos lixiviados

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000375	A Lipor deverá proceder a um controlo dos lixiviados produzidos nos alvéolos do aterro, de acordo com os parâmetros e as periodicidades estabelecidas na Tabela 2 em anexo a esta licença (Anexo A), tendo em atenção o seguinte: • A amostragem deverá ser composta de 24 horas com intervalos de 1 hora, à entrada da lagoa de regularização; • Deverão ser registados semanalmente o caudal e sempre após uma precipitação significativa; • Deverá ser controlada diariamente a capacidade disponível na lagoa de regularização; • Deverá ser controlado quinzenalmente o nível de lixiviados no aterro. O efluente prétratado do sistema de ultrafiltração instalado na ETAL do aterro sanitário, sempre que a quantidade de lixiviado a tratar excede a capacidade de tratamento instalada no sistema de osmose inversa (35 m3/dia), são descarregados no Emissário do Rio Leça (no ponto ED1).	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP10 - Resíduos

#### EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

#### EXP10.1.1 - Caraterização dos residuos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000327	190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas			
	190112 Cinzas e escórias, não			







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

61a7-ad94-3dc5-5b38

	Of the	00000		F	Harta d
T000328	Código	Código LER abrangidas em 19 01 11	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
1000328					
T000329		190113 (*) Cinzas volantes, contendo substâncias perigosas			
T000330		120301 (*) Líquidos de lavagem aquosos			
T000331		130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação			
T000332		140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes			
T000333		150102 Embalagens de plástico			
T000334		150103 Embalagens de madeira			
T000335		150104 Embalagens de metal			
T000336		150110 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas			
T000337		150202 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas			
T000338		160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15			
T000339		160709 (*) Resíduos contendo outras substâncias perigosas			
T000340		170405 Ferro e aço			
T000341		190199 Resíduos sem outras especificações			
T000342		190814 Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13			
T000343		190806 (*) Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas			
T000344		200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio			
T000345		200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos			
T000346		200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas			
		200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não			





DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000347	abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Quantidado (vano)	Linioud espesificaminatode	Cindudos
T000632	130206 (*) Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação			
T000633	130507 (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água			
T000634	150106 Misturas de embalagens			
T000635	190808 (*) Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados			

#### EXP10.1.2 - Caraterização do armazenamento temporário dos residuos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área npermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	condicionamen do resíduo - material do recipiente	it condicionament do resíduo - tipo de recipiente	condicionament do resíduo - n.º de recipientes
T000231	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	150102 Embalagens de plástico	Aço	Caixa	1
T000232	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	150103 Embalagens de madeira	Aço	Caixa	1
T000233	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	150104 Embalagens de metal	Aço	Caixa	1
T000234	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	150110 (*) Embalagens contendo ou contaminada por resíduos de substâncias perigosas		Caixa	1
T000235	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	160709 (*) Resíduos contendo outras substâncias perigosas	Matéria Plástica	Caixa	2
T000236	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	170405 Ferro e aço	Aço	Caixa	1
T000237	PA1	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	190806 (*) Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	Matéria Plástica	Saco	2







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a

	CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38			"https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.							
Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área npermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	ondicionamen do resíduo - material do recipiente	t condicionamen do resíduo - tipo de recipiente	condicionament do resíduo - n.º de recipientes
T000246	PA2	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	Aço	Tambor	10
T000348	PA2	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	150202 (*) Absorventes materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificaçõi panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminado por substâncias perigosas	Matéria Plástica	Jerricane	2
								120301 (*) Líquidos			

T000348	PA2	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	150202 (*) Absorventes materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificaçõi panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminado por substâncias perigosas	Matéria Plástica	Jerricane	2
T000349	PA3	0,80	0,80	0,80	Sim	Não	0,20	120301 (*) Líquidos de lavagem aquosos	Aço	Tambor	1
T000350	PA3	0,80	0,80	0,80	Sim	Não	0,20	140603 (*) Outros solventes e misturas de solventes	Aço	Tambor	1
T000351	PA3	0,80	0,80	0,80	Sim	Não	0,20	150202 (*) Absorventes materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificaçõi panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminado por substâncias perigosas	Matéria Plástica	Jerricane	2
T000352	PA4	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	190199 Resíduos sem outras especificaçõi	Matéria Plástica	Saco	8
T000353	PA4	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	200121 (*) Lâmpadas fluorescente: e outros resíduos contendo mercúrio		Caixa	4
								200123			





DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

					verificaç	ção apresentado	05.				
Código T000354	Código do parque de armazenamento de resíduos PA4	Área total (m2) 7,50	Área coberta (m2) 7,50	Área npermeabilizada (m2) 7,50	Vedado Sim	Sistema de Drenagem Não	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado  (*) Equipamento fora de uso contendo	condicionament do resíduo - material do recipiente	condicionamento do resíduo - tipo de recipiente Não Aplicável (justifique nas Observações	ondicionament do residuo - n.º de recipientes
T000355	PA4	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	clorofluorcarl 200133 (*) Pilhas e acumuladore abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladore não triados contendo desses acumuladore ou pilhas	Matéria Plástica	Caixa	1
T000356	PA4	7,50	7,50	7,50	Sim	Não	0,50	200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Matéria Plástica	Caixa	1
T000357	PA5	0,80	0,80	0,80	Sim	Não	0,20	160216 Componente retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Matéria Plástica	Caixa	1
T000358	PA5	0,80	0,80	0,80	Sim	Não	0,20	200133 (*) Pilhas e acumuladore abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladore não triados contendo desses acumuladore ou pilhas	Matéria Plástica	Caixa	1
T000359	PA6	8,00	8,00	8,00	Não	Não		190199 Resíduos sem outras especificaçõo	Matéria Plástica	Saco	8
T000360	PA7				Não	Não		190113 (*) Cinzas volantes, contendo substâncias perigosas	Aço	Tanque	2







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o

documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a
"https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título
Único Ambiental", indique o código do documento e de
verificação aprecentados

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área npermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	condicioname do resíduo - material do recipiente		toondicionament do resíduo - n.º de recipientes
T000361	PA8	50,32	50,32	50,32	Sim	Não		190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas		Fossa	1
T000362	PA8	50,32	50,32	50,32	Sim	Não		190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01		Fossa	2
T000614	PA12	290,00	290,00	290,00	Sim	Não	1 320,00	190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas		Fossa	
T000615	PA11	290,00	290,00	290,00	Sim	Não	1 320,00	190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01		Fossa	
T000616	PA9	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	150103 Embalagens de madeira	Aço	Caixa	
T000617	PA10	26,00	18,00	26,00	Sim	Não	18,00	170405 Ferro e aço	Aço	Caixa	
T000618	PA13	8,00	8,00	8,00	Sim	Não		130507 (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água		Tanque	
T000619	PA15	20,00	20,00	20,00	Sim	Não	20,00	190808 (*) Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	Matéria Plástica	Caixa	
T000620	PA14	3,00	3,00	3,00	Sim	Sim	3,00	130206 (*) Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	Alumínio	Tambor	
T000621	PA16	3,00	0,00	3,00	Não	Não		150106 Misturas de embalagens	Matéria Plástica	Caixa	

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000247	A exploração da Central deve processar-se de modo a atingir um nível de incineração que permita que o teor de COT das escórias e das cinzas de fundo seja inferior a 3 % ou que a sua perda por combustão seja inferior a 5 % do peso, sobre matéria seca, do material. Utilizar as Normas EN 13137:2001 e EN 15169:2007.	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP10.2 - Resíduos admissíveis

#### EXP10.2.1 - Caraterização dos residuos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000364	200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	R 1 — Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.		t/h				
T000365	190501 Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	R 1 — Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.		t/h				resíduos provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos
T000366	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R 1 — Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.		t/h				resíduos provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos e de triagem de resíduos geridos pela Valormed
T000563	200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	D1 — Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	40 000,00	m3				O Alvéolo Sul tem uma volumetria disponível de cerca da 40.000 m3, que permite depositar cerca de 45.000 toneladas de resíduos.
T000646	200307 Monstros	R 1 — Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.		t/h				

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000251	R 1 — Utilização principal como combustível ou outro meio de produção de energia.	49,20	t/h
T000606	D1 — Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	45 000,00	Toneladas

#### EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000252	A atribuição de classificação R1/D10 à Central da LIPOR II está sujeita a decisão anual emitida pela APA, I.P. tomando por base o cumprimento dos pressupostos definidos no Anexo II do Decreto-Lei n.º 178/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2013.	Período de vida da instalação	Comunicação pela LIPOR à APA, I. P. dos valores de eficiência da LIPOR II, até 31 de janeiro de cada ano
T000367	Sob solicitação de entidades judiciais, policiais ou de outras entidades públicas com competência específica na matéria, pode ser excecionalmente dispensada de licenciamento, e autorizada por despacho do dirigente máximo da APA, I.P., na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos, com fundamento em razões de ordem ou saúde públicas, a realização de operações de incineração de resíduos não listados no presente TUA.	Período de vida da instalação	Relatório específico contendo os detalhes da operação e o resultado do autocontrolo das emissões atmosféricas, efetuado durante a operação.
T000641	A instalação de incineração pode ainda receber os subprodutos animais autorizados pelo NCV DSC003, emitido pela Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária	Período de vida da instalação	Preenchimento do MRRU
T000690	Possibilidade de poderem utilizar resíduos para a cobertura diária de aterro e para a construção de caminhos de aterro. Esta operação é classificada como uma operação de valorização R10B, exceto acima do limiar de 15 % face ao total anual depositado em aterro, em que é considerada uma operação de deposição em aterro (D1), sujeita ao pagamento da taxa de gestão de resíduos (TGR).	Período de vida da instalação	RAA

#### EXP10.3 - Equipamentos

#### EXP10.3.1 - Caraterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar- unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000249	1	Fossa de receção de resíduos			m3	20 000,00		
T000250	2	Caldeira de Incineração - Linha 1 e Linha 2			t/h	49,20		
T000302	2	Básculas de pesagem						
		Par de detetores de radioatividade - "báscula de						







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

documento aprese "https://siliamb.ap	entado corresponde pambiente.pt" e no li indique o código do	nk "Validar Título
Potência a	Capacidade instalada -	Capacidade instalada -

		Tipo de	Potência	Potência a	Capacidade instalada -	Capacidade instalada -	Capacidade a efetivar-	Capacidade a efetivar -
Código	Número	equipamento	instalada	efetivar	unidade	quantidade	unidade	quantidade
T000303	2	entrada" e "báscula de saída"						
T000304	4	Queimadores auxiliares - 2 afetos à Linha 1 e 2 afetos à Linha 2						
T000306	2	Pontes rolantes com pólipo de garras - Linha 1 e Linha 2						
T000307	1	Grupo turbo- alternador de condensação para produção de energia elétrica						
T000309	2	Reatores tratamento dioxinas /furanos /mercúrio - Linha 1 e Linha 2						
T000310	2	Filtros de mangas para retenção partículas - Linha 1 e Linha 2						
T000311	1	Aeroarrefecedor			KW	500,00		
T000363	2	Fossas escórias			m3	900,00		
T000574		Unidade de destroçamento de resíduos volumosos não metálicos						
T000636	1	Bioreator de membranas (ultrafiltração e osmose inversa)						
T000637	1	Queimador de biogás						
T000638	1	Separador de hidrocarbonetos						

#### EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000253	Efetuar todas as inspeções periódicas de acordo com o definido pelo fabricante do equipamento.	Período de vida da instalação	RAA









DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

D20211021002674 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código T000286	Medida/ Condição a cumprir  determinar as concentrações de substâncias que poluem o ar devem ser	Prazo de implementação  Período de vida da instalação	Demonstração do cumprimento
1000200	efetuadas de forma representativa.	i chodo de vida da instalação	1000
T000288	Relativamente aos equipamentos de monitorização, a amostragem e análise de todas as substâncias poluentes, incluindo as dioxinas e os furanos, bem como a garantia de qualidade dos sistemas de medição automáticos e os métodos de medição de referência para calibração desses sistemas, são efetuados de acordo com as normas CEN. Se não existirem normas CEN, aplicam-se as normas nacionais ou internacionais que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Período de vida da instalação	RAA
T000289	Relativamente aos equipamentos de monitorização, os sistemas de medição automáticos são sujeitos a controlo por meio de sistemas de medição paralelos com os métodos de referência pelo menos uma vez por ano, sem prejuízo das operações de calibração a que os mesmos devem ser submetidos, de acordo com a periodicidade e outros requisitos constantes nos respetivos manuais de exploração.	Período de vida da instalação	RAA
T000290	Em termos gerais, todos os equipamentos de monitorização, de medição ou amostragem, devem ser operados, calibrados e mantidos de acordo com as recomendações expressas pelos respetivos fabricantes nos respetivos manuais de exploração.	Período de vida da instalação	RAA
T000322	Os queimadores auxiliares associados a cada uma das linhas de incineração não podem utilizar combustíveis suscetíveis de provocar maiores níveis de emissão do que os resultantes da combustão de gasóleo, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 281/2000, de 10 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69/2008, de 14 de abril, 142/2010, de 31 de dezembro, e 170-B/2014, de 7 de novembro, que fixa os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis líquidos derivados do petróleo.	Período de vida da instalação	RAA
T000371	Na monitorização em contínuo deve ser aplicado o conjunto de procedimentos decorrentes da norma EN 14181:2014 (Stationary Source Emissions - Quality Assurance of Automated Measuring Systems), relativa à garantia de qualidade e sistemas de medição em contínuo;	Período de vida da instalação	RAA
T000535	Relativamente aos equipamentos de monitorização, e ao nível do valor limite diário de emissões, os valores dos intervalos de confiança a 95% de cada resultado medido não devem ultrapassar as seguintes percentagens dos VLE: i. Monóxido de carbono — 10%; ii. Dióxido de enxofre — 20%; iii. Dióxido de azoto — 20%; iv. Partículas totais — 30%; v. Carbono orgânico total — 30%; vi. Cloreto de hidrogénio — 40%; vii. Fluoreto de hidrogénio — 40%.	Período de vida da instalação	RAA
T000571	Relativamente aos pórticos de deteção de radioatividade, sempre que forem encontrados resíduos compatíveis com I-131 ou Tc-99m utilizados em medicina nuclear: A LIPOR identificará uma zona apropriada da instalação, onde colocará caixas-contentor, de capacidade a definir e para onde, numa situação de alarme dos pórticos de radioatividade instalados à entrada do estabelecimento, será descarregada a carga de resíduos identificada como contendo, previsivelmente, material radioativo. Estas caixas-contentor serão cobertas por lonas apropriadas para evitar a dispersão dos resíduos, o contacto e o efeito da pluviosidade. Esta operação permitirá "libertar" incondicionalmente a viatura, no caso em que não apresente qualquer tipo de contaminação, procedendo-se à identificação sumária da entidade proprietária da viatura e registo do "giro" de recolha/local de carga dos resíduos. Para quaisquer outros materiais radioativos encontrados, a LIPOR deverá comunicar de imediato à Agência Portuguesa do Ambiente para obter orientações. Em qualquer dos casos, deverá a LIPOR dar cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 156/2013, de 5 novembro. Nomeadamente, ao abrigo do artigo 15.º, a LIPOR deverá solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, no prazo de 10 dias, a classificação de cada um dos materiais segregados durante a realização daquelas operações, com vista à sua eliminação no Pavilhão de Resíduos Radioativos. Após emissão das correspondentes autorizações de transporte e de eliminação pela Agência Portuguesa do Ambiente, os materiais deverão ser transportados para o Pavilhão de Resíduos Radioativos, devendo a LIPOR assegurar que este transporte cumpre os requisitos do Regulamento de Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada.	Período de vida da instalação	RAA

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000248	Abílio José Almeida Alves	06965035	Dirigente 2.º Grau - Técnico Superior Principal do Quadro da Função Pública

# EXP13 - Medidas / Condições a cumprir para outras emissões

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000387	O operador deverá efetuar a monitorização e controlo das águas superficiais de acordo com os parâmetros e periodicidades definidos na Tabela 4 do Anexo A. O controlo deverá ser efetuado a montante, na Ponte da Moreira, e a jusante, na Ponte de Goimil, do ponto de descarga EH1a.	Período de vida da instalação	RAA
T000671	A Lipor deverá controlar o biogás proveniente do aterro, de acordo com os parâmetros e periodicidades definidos na Tabela 5 do Anexo A. O operador deverá possuir um registo atualizado de funcionamento das fontes associadas à queima do biogás.	Período de vida da instalação	RAA



# ENC1 - Tipo de desativação

Código	Tipo de desativação
T000294	Total, Parcial, Outro, etc.

# ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Antes do início das operações de selagem definitiva e encerramento de parte ou da totalidade do aterro, a Lipor deverá enviar à entidade licenciadora um plano com a descrição das condições técnicas a aplicar naquelas operações e aguardará pela respetiva autorização. A Lipor, após a selagem definitiva do aterro e num prazo não superior a três meses, entregará à entidade licenciadora uma planta topográfica pormenorizada do local de implantação da zona selada, à escala 1:1000, em formato digital, com indicação dos seguintes		







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

D20211021002674 61a7-ad94-3dc5-5b38 Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000382	elementos: • O perímetro da cobertura final e o conjunto das instalações existentes no local: vedação exterior, bacia de recolha dos lixiviados, sistema de drenagem das águas pluviais e demais infraestruturas e equipamentos existentes; • A posição exata dos dispositivos de controlo, nomeadamente: piezómetros, sistema de drenagem e tratamento dos lixiviados e marcos topográficos para controlar os potenciais assentamentos.	Até seis meses antes do início	Documento a apresentar à CCDR-N
T000383	A manutenção e controlo do aterro, após o encerramento deste, deverão ser assegurados por um período de 30 anos. A Lipor durante este período deverá manter em bom estado de conservação e funcionamento as seguintes componentes da instalação: • A cobertura final do aterro; • O sistema de drenagem e de tratamento dos lixiviados; • O sistema de drenagem dos gases; • O sistema de drenagem das águas pluviais; • Os piezómetros de controlo da qualidade das águas subterrâneas.	30 anos	Relatório síntese do estado do aterro após o seu encerramento
T000384	A Lipor durante o período de manutenção e controlo após o encerramento do aterro, e de acordo com os parâmetros indicados nas tabelas do Anexo A, deverá efetuar: • O controlo semestral do volume dos lixiviados gerados; • O controlo semestral da qualidade dos lixiviados gerados; • O controlo semestral das emissões gasosas geradas; • O controlo semestral dos níveis dos piezómetros e dos parâmetros pH, condutividade e cloretos; • O controlo anual da qualidade das águas subterrâneas; • O controlo anual dos assentamentos do terreno e da cobertura final do aterro.	30 anos	Relatório síntese do estado do aterro após o seu encerramento
T000510	Apresentar um plano de desativação para aprovação, tanto em caso de desativação total como parcial, que identifique: • as ações a ter lugar, • os impactes previsíveis • as medidas de minimização, • o destino a dar a todos os elementos a retirar do local bem; e inclua um plano de recuperação final de todas as áreas afetadas.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000511	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



# OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

# OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000295	Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital ou através de Plataforma online de transferência de ficheiros para o e-mail ippc@apambiente.pt	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA, I.P.
T000297	Mapa de Registo de Resíduos Urbanos - MRRU	Plataforma Siliamb		APA, I.P.
T000299	Prova da manutenção do seguro de responsabilidade civil extracontratual.	RAA	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA, I.P.
T000515	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	PRTR a submeter no ano seguinte ao início de exploração e seguintes em data a definir	APA, I.P
T000516	Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, I.P, CCDR







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a

"https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Títulc Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000517	Comunicação de Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas, após a ocorrência e envio de um relatório no prazo máximo de 15 dias	APA, I.P., IGAMAOT, CCDR
T000572	Prova da manutenção da garantia financeira no âmbito do regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais	no RAA	30 abril do ano seguinte	APA
T000573	Comunicação da alteração do técnico responsável pelas operações de gestão de resíduos	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	comunicação no prazo máximo de 48h	APA
T000576	Autocontrolo das emissões para o ar	conforme Anexo Autocontrolo das emissões para o ar	Pontual: até 45 dias corridos contados da data de realização da monitorização. Continuo: mensalmente, até final do mês seguinte a que os mesmos se referem	APA, IP
T000688	Pedido de vistoria.	SILiAmb	3 anos	CCDR-NORTE



#### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000034	TURH AO13549.2014.RH2.pdf	TURH AO13549.2014.RH2
T000035	TURH L004782.2018.RH2.pdf	TURH L004782.2018.RH2
T000037	Licença INDAQUA descarga coletor.pdf	Processo INDAQUA n.º BA 48/09
T000314	ANEXO OGR INC I - Memória Descritiva Funcionamento LIPOR II Central Incineração RU.docx	ANEXO OGR INC I - Memória Descritiva Funcionamento LIPOR II Central Incineração RU
T000389	Planta base das instalações da Lipor na Maia.pdf	Planta base das instalações da Lipor na Maia
T000565	Anexo_ Sistematização MTD.xlsx	Sistematização MTD
T000575	AnexoTUA-Autocontrolo Emissões AR.docx	Autocontrolo continuo e pontual das emissões para o ar
T000640	ANEXO A - Tabelas de monitorização e controlo.docx	Quadros de monitorização e Controlo







DATA DO DOCUMENTO: 26/10/2021



CÓDIGO DOCUMENTO: D20211021002674 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 61a7-ad94-3dc5-5b38

Código	Ficheiro	Descrição
T000682	ARH_S013262-202102-ARHN_DRHI.pdf	Parecer APA/ARH-Norte
T000683	ACT_parecer_Lipor_assinado.pdf	Parecer da ACT
T000684	ARS_18.03.2021 PT LIPOR II - Alargamento.pdf	Parecer da ARS-Norte
T000685	CMM_PI4012_21.pdf	Parecer da Câmara Municipal da Maia
T000686	CM de Matosinhos para Lipor.pdf	Parecer da Cămara Municipal de Matosinhos
		<u> </u>



